



**IPSAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

**PORTARIA Nº 065 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao Sr. **ROSIVALDO COSME DA SILVA**, RG: 3.887.170 SDS/PE, CPF: 680.735.934-91, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, cargo: Servente; matrícula: 727; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de novembro de 2019.

**Tiago de Barros Gomes**

**Diretor Presidente**

**Mat. 164182**

*[Documento assinado digitalmente]*